



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

670
671

LEI Nº 603

de 15 de setembro de 1980.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr.\$ 2.740.000,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS).

O Senhor ERNESTO BETTIOL, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º:- Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de Cr.\$ 2.740.000,00 (dois milhões, setecentos e quarenta mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

Fiscalização

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110307021	- Pessoal Civil.....Cr.\$	102.000,00	

Secretaria

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200307021	- Material de ConsumoCr.\$	20.000,00	
31320307021	- Outros Serviços e Encargos.....Cr.\$	150.000,00	

Finanças

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110308032	- Pessoal Civil.....Cr.\$	700.000,00	
4300	- Transferências de Capital		
4350	- Amortização da Dívida Interna		
43510308033	- Amortização da Dívida Contratada.....Cr.\$	75.000,00	
	A TRANSPORTAR,.....Cr.\$	1.047.000,00	

=CONTINUA=



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

=CONTINUAÇÃO FL 2=

DE TRANSPORTECr.\$ 1.047.000,00

08- HABITAÇÃO E URBANISMO

Limpeza Pública

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111060325	- Pessoal Civil.....	Cr.\$	40.000,00
31201060325	- Material de Consumo.....	Cr.\$	40.000,00

07 - EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino de 1º Grau

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200842188	- Material de Consumo.....	Cr.\$	70.000,00

08 - HABITAÇÃO E URBANISMO

Iluminação Pública

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31321060327	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr.\$	100.000,00

09 - SAÚDE E SANEAMENTO

Saúde

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111375428	- Pessoal Civil.....	Cr.\$	300.000,00
31201375428	- Material de Consumo.....	Cr.\$	50.000,00
31311375428	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr.\$	75.000,00
31321375428	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr.\$	40.000,00

Abastecimento D' Água

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111376447	- Pessoal Civil.....	Cr.\$	55.000,00

A TRANSPORTAR.....Cr.\$ 1.817.000,00

=CONTINUA=



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

=CONTINUAÇÃO FL. 3=

DE TRANSPORTE.....Cr.\$ 1.817.000,00

10 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

Previdência

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31331582492	- Obrigações Patronais		
	02 - I.N.P.S.	Cr.\$	230.000,00
	03 - Seguro.....	Cr.\$	48.000,00
3200	- Transferências Correntes		
3230	- Transferências a Pessoas		
32531582492	- Salário Família.....	Cr.\$	15.000,00

11- TRANSPORTE

ESTRADAS MUNICIPAIS

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111688534	- Pessoal Civil.....	Cr.\$	400.000,00
31201688534	- Material de Consumo	Cr.\$	150.000,00

Ruas e Avenidas

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31201691575	- Material de Consumo.....	Cr.\$	80.000,00
		Total.....	Cr.\$ 2.740.000,00

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 15 de setembro de 1980.


Ernesto Bettiol

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, e afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anexos desta Cidade.


Sônia Elisabeti Lorenzato
=SECRETARIA=